



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_01\_2022\_ NUTRIR\_RecursosFlorísticosLocais

APROVADO

O Presidente do IPVC

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - CISAS/NUTRIR

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto *Recursos florísticos da Serra d'Arga: fundamentação para soluções de valorização lideradas localmente*, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), financiado pela Câmara Municipal de Caminha.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Área Científica** Ciências Biológicas ou Ciências Sociais

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso de mestrado em áreas das Ciências Biológicas ou Ciências Sociais. Os candidatos devem apresentar comprovadas competências para o desenvolvimento e aplicação de metodologias científicas:

- i) Experiência de trabalho de campo numa perspetiva biológica e/ou social;
- ii) Experiência profissional/científica na valorização de património natural e/ou cultural;
- iii) Proficiência da língua inglesa;
- iv) Autonomia.

**Condições preferenciais** Disponibilidade de deslocação e carta de condução de ligeiros.

**Plano de trabalhos:**

Acompanhamento e desenvolvimento das tarefas do projeto:

- Recolha de dados - entrevistas aos informantes;
- Recolha de espécimens florísticos para arquivo em Herbário;
- Transcrição de entrevistas gravadas em suporte digital;
- Criação e gestão de base de dados;
- Tratamento estatístico de dados;
- Co-elaboração das ferramentas de comunicação e capacitação previstas no projeto;
- Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos;
- Outras atividades relacionadas com projetos de investigação do NUTRIR com ligação ao projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Desporto e Lazer (Melgaço), sede do NUTRIR - Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, embora o plano de trabalhos tenha uma forte componente de campo. As atividades decorrerão sob a orientação científica da Doutora Ângela Maria Oliveira Ribeiro.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022, e será pago através de transferência bancárias. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão (131,19€), caso o/a bolseiro/a opte pela sua adesão. O/A bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais no decurso da bolsa.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**Crítérios de seleção:** Avaliação curricular (100%): a) mérito do candidato, nomeadamente a nível de curriculum académico [30 pontos] e experiência de investigação na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [50 pontos]; b) motivação do candidato expressa na carta de motivação [20 pontos].

Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

**Composição do Júri de Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri: Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito (presidente do júri), Isabel Maria Barreira Afonso Paula (vogal efetivo), Ângela Maria Oliveira Ribeiro (vogal efetivo), Sónia Maria Gomes Batista (vogal suplente) e Marta Sofia Ribeiro Vilas Boas (vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação/motivação;
- *Curriculum vitae*;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- Comprovativo de matrícula em curso de mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI\_01\_2022\_NUTRIR\_RecursosFlorísticosLocais**).